



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022**, que entre si celebram o SENADO FEDERAL e o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.131685/2024-92, o Parecer nº 580/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.143851/2024-01, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.151088/2024-84, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014214/2024-92, resolvem aditar o **Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022**, com base no Parágrafo Único da Cláusula Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Além da anuidade estabelecida na Cláusula Oitava da redação original do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022, para o terceiro ano de vigência, fica o STJ responsável pela descentralização do valor de **R\$ 53.363,64** (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 1/11 (um onze avos) do total de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), referente ao custo do item 2 do Contrato nº 057/2024, firmado com a empresa EBSCO BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços para o licenciamento de uso de uma solução informatizada de Plataforma de Serviços de Biblioteca, com serviços de migração de dados para a Rede Virtual de Bibliotecas – RVBI.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor referido nesta Cláusula relativo ao Contrato nº 057/2024 deverá ser repassado ao SENADO até 30 (trinta) dias úteis após o início da vigência deste Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original, não expressamente alteradas por este Termo.



**SENADO FEDERAL**

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Sergio Jose
Americo

Pedreira:S064216

Assinado de forma digital por
Sergio Jose Americo
Pedreira:S064216
Dados: 2025.03.19 21:18:46
-03'00'

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	26/03/2025 13:51:36	
RODRIGO GALHA	26/03/2025 14:38:04	
ILANA TROMBKA	26/03/2025 18:58:06	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.